

**CENTRO UNIVERSITÁRIO METROPOLITANO DA AMAZÔNIA – UNIFAMAZ**  
**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO PROJETO DE EXTENSÃO ATENDIMENTO AMBULATORIAL**  
**AOS PACIENTES COM LESÕES CUTÂNEAS MALIGNAS E PRÉ-MALIGNAS**

O CENTRO UNIVERSITÁRIO METROPOLITANO DA AMAZÔNIA – UNIFAMAZ faz saber por meio do presente EDITAL, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de discentes para o projeto “Atendimento ambulatorial aos pacientes com lesões cutâneas malignas e pré-malignas.”

#### **DO OBJETIVO**

O referido projeto, tem como objetivo desenvolver habilidades, no eixo de habilidades clínicas em dermatologia, em estudantes do curso de medicina por meio de atendimento ambulatorial aos pacientes com suspeita de câncer de pele ou lesão cutânea pré-maligna, visando diagnóstico precoce, orientação quanto à prevenção, terapêutica e prognóstico, além de seguimento pós tratamento para intervenção precoce em caso de recidivas, surgimento de novos tumores ou evolução das lesões pré-malignas em malignas, enfatizando a importância da prevenção e a promoção da saúde para a população.

#### **DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

A admissão dos discentes (voluntários) se dará por meio de concurso aberto aos discentes que estejam regularmente matriculados no curso de Graduação em Medicina Centro Universitário Metropolitano da Amazônia – UNIFAMAZ, cursando entre o **SEXTO** e **OITAVO** semestres no ano de 2020.

#### **DOS PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS**

Só poderão participar do processo de seleção para voluntários do projeto, os discentes que:

1. Estiverem regularmente matriculados no ano de 2020, apenas entre o 6º e o 8º semestres do curso, e para discentes matriculados no curso de pós-graduação na área da saúde do Centro Universitário Metropolitano da Amazônia – UNIFAMAZ.
2. Possuam o *Curriculum Lattes* comprovado e atualizado nos últimos 6 meses.
3. Apresentem declaração de carga horária disponível para as atividades do projeto: 04 horas semanais.

#### **DA INSCRIÇÃO**

1. Período: 10 a 14 de fevereiro de 2020.
2. Local: deverá ser formalizada pelo discente através do preenchimento do formulário (*link* disponível abaixo) e do requerimento de participação no Processo Seletivo (Apêndice I). A documentação deverá ser entregue no atendimento da Coordenação do Curso de Medicina, do Centro Universitário Metropolitano da Amazônia – UNIFAMAZ (Bloco 2, primeiro pavimento, de 08:30 às 18:30).

*Link:*

<https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=KVHi7kO63U2jilqkqaMtM0ehVcUdQpPKTad14yL6D5UQVU2SUJTMZZS1kwTVA1N1pCVE1aWDZXWC4u>

3. Informações: Profa Renata Okajima e na Coordenação do Curso de Medicina, do Centro Universitário Metropolitano da Amazônia – UNIFAMAZ (Bloco 2, primeiro pavimento, de 08:30 às 18:30) situado na Rua Quintino Bocaiuva entre Rua Municipalidade e Marechal Hermes – Reduto (Doca), telefone: 4020-7525/3201-0387.

#### **DO NÚMERO DE VAGAS**

Serão disponibilizadas 2 vagas para discentes do curso de Medicina na condição de membros voluntários efetivos, sem remuneração. Haverá uma lista de espera nos casos de desistência ou não cumprimento das normas do projeto de acordo com os processos de avaliação estabelecidos no eixo de habilidades clínicas do curso médico.



**CENTRO UNIVERSITÁRIO METROPOLITANO DA AMAZÔNIA – UNIFAMAZ**  
**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO PROJETO DE EXTENSÃO ATENDIMENTO AMBULATORIAL**  
**AOS PACIENTES COM LESÕES CUTÂNEAS MALIGNAS E PRÉ-MALIGNAS**

**DA SELEÇÃO**

1. A seleção consistirá da análise do *Curriculum Lattes* (Apêndice II), quando do seu julgamento e avaliação, a Comissão Examinadora considerará e pontuará, desde que devidamente comprovados, os seguintes Grupos de Atividades: grupo I – atividades acadêmicas; grupo II – produção científica, técnica e cultural.
2. No ato da inscrição, os discentes deverão anexar o histórico escolar com as notas obtidas, referentes ao período do ingresso no curso até 2019/2.

**DA CLASSIFICAÇÃO**

1. O cálculo resultará da somatória de pontos obtidos após análise do *Curriculum Lattes* (ANEXO II).
2. Para efeito de classificação será considerado eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos.
3. Em caso de empate será aprovado o discente com maior nota no histórico escolar.

**DA HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO**

A relação dos discentes selecionados será encaminhada para a Coordenação do Curso de Medicina, responsável pela homologação e publicação do resultado a ocorrer até o dia 16 de março de 2020. A Coordenação de Ensino & Extensão receberá cópia do documento para registro e arquivamento no setor, bem como, para divulgação em mural e no *síte* da IES.

**DAS OBRIGAÇÕES PÓS-APROVAÇÃO**

Os discentes aprovados na seleção deverão:

1. Participar dos atendimentos no ambulatório de dermatologia do Hospital Jean Bitar
2. Desenvolver atividades de orientação da prevenção de câncer de pele.
3. Participar das reuniões para discussão de atividades de um modo geral.
4. Realizar divulgação interna do projeto.
5. Produzir relatório anual das atividades desenvolvidas no projeto.

**DURAÇÃO DAS ATIVIDADES**

A duração das atividades será de 12 (doze) meses.

**DOS DIREITOS DOS VOLUNTÁRIOS**

1. Serão permitidas apenas 2 (duas) faltas não justificadas a serem avaliadas pelos coordenadores, ao longo de todo o semestre.
2. Os voluntários poderão deixar o projeto em qualquer circunstância, por desejo próprio, entretanto, perderão o direito de receber todos os benefícios e os certificados de participação do projeto.
3. O certificado de voluntário (docente e discente) será emitido pela Coordenação de Ensino & Extensão, conforme a normas vigentes do Programa de Extensão do UNIFAMAZ.
4. Não será fornecida certificação se quaisquer das obrigações deixarem de ser cumpridas ou ocorrer o desligamento voluntário ou não antes do término oficial do estágio.

**DA CERTIFICAÇÃO**

O certificado de comprovação de voluntariado poderá ser requisitado ao final das atividades do projeto, sendo condições obrigatórias para o fornecimento do documento:

1. Cumprimento integral das atividades no projeto por período, mínimo, de 1 (um) ano e apresentação de relatório semestral de suas atividades.
2. Das certificações conferidas pela participação no projeto, informamos que somente farão jus a esta documentação os discentes aprovados oficialmente neste processo seletivo.



**CENTRO UNIVERSITÁRIO METROPOLITANO DA AMAZÔNIA – UNIFAMAZ**  
**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO PROJETO DE EXTENSÃO ATENDIMENTO AMBULATORIAL**  
**AOS PACIENTES COM LESÕES CUTÂNEAS MALIGNAS E PRÉ-MALIGNAS**

**DA REMUNERAÇÃO**

Não haverá remuneração ou vínculo empregatício para qualquer membro.

**QUADRO DE DOCENTES**

Está composto do seguinte quadro:

COORDENADORA DO PROJETO	EMAIL	CELULAR
Prof. <sup>a</sup> Renata Okajima	renataokajima@uoi.com.br	91981574800
CORPO DOCENTE	EMAIL	CELULAR
Prof. <sup>a</sup> Emanuella Cerqueira	emanuellacerqueira@gmail.com	91980160808

**CLÁUSULA DE RESERVA**

A comissão se reserva no direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas do presente Edital.

Belém, 19 de dezembro de 2019.



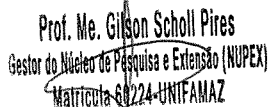
Renata Okajima  
Coordenadora do Projeto de Extensão

Dra. Renata Okajima  
Dermatologista  
CRM. 10124



Dra. Marcia Bitar Portella  
Coord. Curso de Medicina  
CRM 3251

Marcia Bitar Portella  
Coordenadora do Curso de Bacharelado em Medicina



Prof. Me. Gilson Scholl Pires  
Gestor do Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPEX)  
Matricula 68224-UNIFAMAZ

Bruna Pedrosa Tamegão Lopes Cavalleiro De Macedo  
Coordenação de Ensino & Extensão

**CENTRO UNIVERSITÁRIO METROPOLITANO DA AMAZÔNIA – UNIFAMAZ**  
**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO PROJETO DE EXTENSÃO ATENDIMENTO AMBULATORIAL**  
**AOS PACIENTES COM LESÕES CUTÂNEAS MALIGNAS E PRÉ-MALIGNAS**

**APÊNDICE I: REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE PARTICIPANTES DO PROJETO**  
**ATENDIMENTO AMBULATORIAL AOS PACIENTES COM LESÕES CUTÂNEAS MALIGNAS E PRÉ-**  
**MALIGNAS**

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_  
Nº IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ ORGÃO EMISSOR: \_\_\_\_\_ DATA EXP: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPD UNIFAMAZ \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
BAIRRO: \_\_\_\_\_ COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_  
CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
CONTATOS:  
TELEFONE RESIDENCIAL: ( ) \_\_\_\_\_  
TELEFONE CELULAR: ( ) \_\_\_\_\_  
E-MAIL: \_\_\_\_\_

Venho requerer a inscrição no Processo Seletivo Simplificado, para participar do projeto “**ATENDIMENTO AMBULATORIAL AOS PACIENTES COM LESÕES CUTÂNEAS MALIGNAS E PRÉ-MALIGNAS**” do Centro Universitário Metropolitano da Amazônia – UNIFAMAZ. Conforme Edital de Processo Seletivo do referido projeto, responsabilizo-me integralmente pelos dados desta ficha e junto os documentos exigidos pelo edital.

Em caso de procuração é necessário anexar procuração simples, fotocópia da carteira de identidade do procurador e informar os seguintes dados do procurador:

Nome: \_\_\_\_\_,  
Endereço: \_\_\_\_\_,  
Telefone: ( ) \_\_\_\_\_.

Local e data \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato ou Procurador

**CENTRO UNIVERSITÁRIO METROPOLITANO DA AMAZÔNIA – UNIFAMAZ  
 EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO PROJETO DE EXTENSÃO ATENDIMENTO AMBULATORIAL  
 AOS PACIENTES COM LESÕES CUTÂNEAS MALIGNAS E PRÉ-MALIGNAS**

**ANEXO II: REGISTRO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR**

CANDIDATO: \_\_\_\_\_  
 CURSO: \_\_\_\_\_ SEMESTRE: \_\_\_\_\_  
 PROJETO PLEITEADO: \_\_\_\_\_

<b>ATIVIDADES DIDÁTICAS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>ORIENTAÇÕES</b>
Cursos, Fóruns, Conferências, Congressos, Jornadas, Simpósios, Seminários (últimos 2 anos).		Pontuação: 0,5 pt por trabalho, até 06 trabalhos.
<b>Subtotal</b>		<b>Pontuação máxima: 3,0 pts.</b>
<b>ATIVIDADES CIENTÍFICAS, PESQUISA E EXTENSÃO (ÚLTIMOS 02 ANOS)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>ORIENTAÇÕES</b>
Trabalhos comprovadamente apresentados em Congressos		Pontuação: 1,0 pt por trabalho, até 03 trabalhos, no máximo. <b>Pontuação: 3,0 pts.</b>
Monitoria, Iniciação Científica, Projeto de Pesquisa ou de Extensão.		<b>Pontuação: 2,0 pts.</b>
Participação em Grupo de Pesquisa.		<b>Pontuação: 2,0 pts.</b>
<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>		<b>Pontuação Máxima: 10,0 pts.</b>

Belém (PA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

_____ <b>Avaliador (nome)</b>	_____ <b>Assinatura</b>
----------------------------------	----------------------------